

**DECRETO N° 1.954 DE 11 DE JANEIRO DE 1990.**

**REAJUSTA VALORES CONSTANTES DAS  
TABELAS DE VENCIMENTOS, SALARIOS E  
PROVENTOS ANEXOS III E IV DA LEI N°  
2519 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 7º e Art. 24, da Lei nº 2.519, de 18 de setembro de 1.989.

**DECRETA:**

Art. 1º- Os valores correspondentes aos níveis de vencimentos e salários, constantes dos anexos II e III da lei nº 2.519, de 18 de setembro de 1.989, passam a ser os constantes dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria e os valores do Quadro Suplementar perceberão reajuste de acordo com a política salarial adotada pelo Governo Federal, para o mês de janeiro 1990.

Art. 3º Este Decreto retroagirá em 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 11 de janeiro de 1990.

Alípio Soares Barbosa  
Prefeito Municipal

ffdsdfa